



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

EDITAL Nº 044/2026 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR

**ESTABELECE NORMAS PARA A
CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR ESCOLAR DA EMEB SÃO VALENTIM
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO
DE SOBRADINHO.**

A PREFEITURA DE SOBRADINHO, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar na unidade de ensino fundamental (integral) da EMEB São Valentim da rede municipal de ensino de Sobradinho RS, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

1.2 Para seleção dos diretor da EMEB:

1.2.1 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar.

1.2.2 Experiência docente de no mínimo 3 (três) anos letivos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Para Diretores das EMEBS:

1.1.1 Ser professor (a) estável do quadro da SMECTD;

1.1.2 Não ter sido condenado em processo administrativo e/ou criminal, (Municipal Estadual ou Federal);

1.1.3 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

2.1.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela comissão designada, somente por meio eletrônico, através do e-mail: inscricaosmectdsho@gmail.com, no período compreendido entre o dia 14 de fevereiro de 2026 e o dia 22 de fevereiro de 2026, EM FORMATO PDF, os seguintes documentos:

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Comprovação das formações acadêmicas e experiência docente previstas nos itens: **1.1.1 e 1.1.2, 1.1.3** e a comprovação da experiência docente.

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam ter sido absolvida em Processo Administrativo ou Criminal, com trânsito em julgado.

A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprova não ter impedimento para movimentação bancária.

2.1.1.4 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.

2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:

2.1.2.1 Uma classificação geral oportunizando o candidato atuar em outra escola caso surja vaga no decorrer do ano letivo, conforme interesse e conveniência da administração.

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBARDINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

3. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
01	Publicação	13/02/2026	Site da Prefeitura Municipal
02	Abertura das Inscrições	14/02/2026 até 22/02/2026	Inscrição no email: inscricao-smectdsho@gmail.com
03	Publicação dos inscritos	23/02/2026	Site da Prefeitura Municipal
04	Recurso da não homologação das inscrições	24/02/2026	Site da Prefeitura Municipal
05	Publicação da relação final de inscritos	26/02/2026	Site da Prefeitura Municipal
06	Homologação final	27/02/2026	Site da Prefeitura Municipal
07	Posse	02/03/2026	Prefeitura Municipal de Sobardinho às 9h



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

4. DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 44 horas semanais.

5. DAS VAGAS

5.1 São vagas existentes:

EMEF SAO VALENTIM	CAMPESTRE, PREDIO ESCOLAR. INTERIOR. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 997328997	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
-------------------	---	-------------------	-----------	---------------------------------------



—

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.4 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

Será disponibilizada a classificação geral, para que em caso de vacância do cargo, possa haver o remanejamento para outra unidade de ensino.

6.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Sobradinho/RS, 12 de fevereiro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Lisani Lúcia Bernardini
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____ Tel _____	
IDENTIDADE Nº _____	CPF _____
Nº _____	
DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____	NATURALIDADE -----

ENDEREÇO ----- -----	
EMAIL----- -----	
UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO _____	
DECLARO QUE: () Não possuo deficiência () Possuo deficiência, Especificar	

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO PARA 2026

Nome da Escola:

Endereço:

Entidade Mantenedora:

Nome do Candidato:

Data:

Diagnóstico da Escola

Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais (SAEB, SAERS), no caso do ensino fundamental e da clientela e suas especificidades da educação infantil.

Justificativa

Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Meta	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS

Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários